



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.543/2008

DÁ À ATUAL RUA "A", LOTEAMENTO
ETELVINA, BAIRRO RECREIO, A
DENOMINAÇÃO DE RUA DR. MÁRIO
FERREIRA DA MOTA.

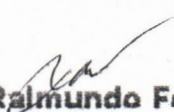
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º – Passa a atual Rua "A", Loteamento Etelevina, Bairro Recreio, a
denominação de Rua Dr. Mário Ferreira da Mota.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 21 de
agosto de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

